



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

MARÇO/2023

DECRETO 8237/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
2063 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	120.000,00
		Soma da Ação: 220.000,00
2069 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 300.000,00
		Total Geral: 300.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2061 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33901400 - 15500000	Diárias - Civil	20.000,00
33903000 - 15500000	Material de Consumo	30.000,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
2067 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	40.000,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00
		Soma da Ação: 110.000,00
		Soma da Unidade: 210.000,00
0302 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2072 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUDAMENTAL - FUNDEB		
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90.000,00
		Soma da Ação: 90.000,00
		Soma da Unidade: 90.000,00
		Total Geral: 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estância, Estado De Sergipe 30 de março de 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 30 / 03 / 2023

Gilson Augusto de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Alcântara Seiva

Procurador Geral do Município
Licença nº 7.656/2021